

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 3726/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 95.º, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República com referência a 31 de Dezembro de 2004.

29 de Março de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Graça Ferreira*.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Aviso n.º 3727/2005 (2.ª série). — Informam-se os candidatos admitidos no concurso interno de ingresso com vista ao preenchimento de quatro lugares de adjunto parlamentar de 2.ª classe (área de gestão financeira) do quadro de pessoal da Assembleia da República — COM/PES/5/2003/I —, aberto pelo aviso n.º 3955/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 22 de Março de 2003, com o aditamento constante do aviso n.º 12 511 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 271, de 22 de Novembro de 2003, de que a lista de classificação final dos candidatos admitidos, homologada por despacho da secretária-geral da Assembleia República de 29 de Março de 2005, está afixada nas instalações da Assembleia da República, Avenida de D. Carlos I, 128-132, átrio da entrada, em Lisboa.

Da lista de classificação final cabe recurso hierárquico, a interpor, no prazo de 10 dias úteis, para o Presidente da Assembleia da República, nos termos e condições previstos nos artigos 43.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 de Março de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Maria Teresa Fernandes*.

Aviso n.º 3728/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi distribuída a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Assembleia da República, homologada por despacho da Secretária-Geral de 7 de Março, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a interpor no prazo de 30 dias contados da data de publicação do presente aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do supracitado diploma legal.

9 de Março de 2005. — A Directora, *Maria Teresa Fernandes*.

Despacho n.º 7514/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, são nomeados, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, os seguintes funcionários:

Com efeitos a partir de 10 de Março de 2005:

Assessores principais:

Licenciada Rosa Maria Alvarez Reis Ferreira Mendonça Nunes.
Licenciado José Norberto Rocha Januário.
Licenciada Sílvia Damila Macedo Lino Gonçalves.
Licenciada Marina Samúdio Resende.

Assessores técnicos:

Licenciada Maria João Martins Pereira Coelho dos Santos Costa.
Licenciado João José dos Santos Rocha.
Licenciado Vítor Manuel de Carvalho Fonseca [fica autorizado a exercer actividades compreendidas na respectiva especialidade profissional, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio].
José Luís Mendonça Nunes.
Edgar Alexandre de Sampaio Nunes Braz.

Assessores:

Licenciada Maria Filomena Pereira Martinho.
Licenciada Alexandrina Ferreira Figueiredo.

Licenciado Nuno Alexandre Guedes de Freitas Rodrigues.

Licenciada Sofia Simões Vale.

Licenciada Leonor Alexandra Rossi Ruano Gouveia P. Marques da Costa.

Licenciado Carlos Nunes Lopes.

Assessor informático:

Carlos Manuel Maurício Cristina Pinho.

Documentalista-chefe:

Maria de São Luís da Silva Carreira.

Técnicos de apoio parlamentar principais:

Licenciada Maria João Ferreira dos Reis.
Maria de Fátima Martins Lopes Hipólito Samouqueiro.
Maria Manuela Apolinário Craveiro Moreira.
Maria Eduarda de Almeida Pedro.
Mafalda da Lage Raposo Braz Teixeira de Brito Figueiroa.
Maria Fernanda dos Santos Barata.

Técnicos de apoio parlamentar de 1.ª:

Ana Mafalda Almeida Araújo Pires Monteiro.
Joana Santa Marta de Faria Leal.
Paula Maria Salgado Rosa.
Ana Cristina Marques de Barros Lourenço Anglin de Castro.
Célia Maria Pereira Fernandes.
Maria Francisca Vieira Lisboa de Abreu de Lima Sousa Vieira.
Madalena Maria Nunes Guerreiro.

Técnicos de apoio parlamentar de 2.ª:

Ana Cristina Almeida Araújo Pires Monteiro.
Egídio Manuel da Fonseca Robalo.
Ana Cistina Serra Bargão Robalo.
Isabel Maria Mendonça Nunes Paiva de Carvalho.
Ángelo Manuel Hipólito Samouqueiro.
Clarisse Maria Braga Pacheco.
Susana Maria Quesado dos Santos.
Maria de Lurdes Silveira Leitão.
Fernando António Rodrigues Vaz das Neves.

Secretária:

Cátia Susana de Sousa Gonçalves Almeida.

Motoristas:

João Nunes de Campos.
José Luís Abrantes dos Santos Malveiro.
Francisco José da Silva Chapelas.
Joaquim Carlos dos Santos Malveiro.

Com efeitos a partir do dia 13 de Março de 2005:

Técnica de apoio parlamentar de 1.ª:

Fernanda da Conceição Pedro.

Técnica de apoio parlamentar de 2.ª:

Margarida João de Figueiredo Pedrosa da Fonseca Soares Dionísio.

Com efeitos a partir do dia 16 de Março de 2005:

Consultor principal:

Licenciado António Luís Pereira Romano de Castro [fica autorizado a exercer actividades compreendidas na respectiva especialidade profissional, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio].

18 de Março de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

Despacho n.º 7515/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Março de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata:

Licenciada Ana Zita Barbas Marvão Alves Gomes — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (lei de organização e funcionamento dos serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para

o cargo de assessora técnica de apoio deste Grupo Parlamentar, com efeitos a partir do dia 12 de Março de 2005.

23 de Março de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

Despacho n.º 7516/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Março de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, são nomeados, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 59/93, de 17 de Agosto, e 28/2003, de 30 de Julho, os seguintes funcionários:

Com efeitos a partir do dia 10 de Março e até 31 de Março de 2005:

Assessora técnica licenciada Maria de Lurdes Lopes Sauane Gonçalves.

Técnica de apoio parlamentar de 1.ª Maria Manuel Borges Araújo Barbosa.

Técnica de apoio parlamentar de 2.ª Maria Luísa Soares de Castro Corte-Real Pais de Vasconcelos.

Técnica de apoio parlamentar de 2.ª Isabel Maria Alves de Aguiar Álvaro Leitão Figueiras.

Com efeitos a partir do dia 16 de Março de 2005 e até 16 de Março de 2008:

Técnica de apoio parlamentar de 1.ª Maria Celeste de Fragozo Brejo Castilha Sobral.

23 de Março de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

Despacho n.º 7517/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Março de 2005 da secretária-geral da Assembleia da República:

João Viegas Vilhete d'Abreu e Maria Antonieta Antunes Teixeira — nomeados, precedendo concurso, assessores parlamentares

(área de informática) do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 625). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Maria Teresa Fernandes*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho Superior de Estatística

Deliberação n.º 510/2005. — *Actualização do Código da Divisão Administrativa/1994.* — Considerando que o Código da Divisão Administrativa/Revisão 1994 foi aprovado para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) pela 86.ª deliberação do Conselho Superior de Estatística, tendo sido posteriormente publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 17 de Fevereiro de 1995;

Tendo em consideração as alterações registadas na divisão administrativa do País, aprovadas pela Assembleia da República e publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 28 de Janeiro de 2005, as quais implicam uma actualização ao Código em vigor no âmbito do SEN;

Considerando ainda que das actualizações que venham a ser aprovadas deverá ser dado amplo conhecimento aos principais produtores e utilizadores de informação estatística:

Nos termos do artigo 10.º, n.º 10, alíneas b) e d), da Lei n.º 6/89, de 15 de Abril, e de acordo com as competências previstas no n.º 2 do anexo D da 140.ª deliberação do Conselho Superior de Estatística (CSE), e ainda nos termos do artigo 16.º (n.º 1B) do Regulamento Interno do CSE, a Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão delibera aprovar para divulgação por publicação no *Diário da República* a seguinte alteração a introduzir ao Código da Divisão Administrativa/1994:

Código	Distrito	Concelho	Freguesia/ designação nova	Freguesia/ designação antiga
08 05 02	Faro	Faro	Estoi	Estói.

11 de Março de 2005. — O Presidente da Secção, *João Cadete de Matos*. — A Secretária do Conselho Superior de Estatística, *Margarida Madaleno*.

Instituto do Desporto de Portugal

Aviso (extracto) n.º 3729/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* do 3.º andar, na Avenida de Infante Santo, 76, em Lisboa, a lista de antiguidade do pessoal dos quadros do ex-IND, ex-CEFD e ex-CAAD, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

29 de Março de 2005. — O Presidente, *José Manuel Constantino*.

Contrato n.º 872/2005. — *Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 48/2005 — execução do Programa de Preparação Olímpica para os Jogos Olímpicos de Pequim 2008.* — A preparação dos praticantes desportivos de Portugal para participarem nos Jogos Olímpicos tem decorrido no âmbito do designado Projecto Olímpico, então gerido de modo partilhado entre o Comité Olímpico de Portugal e o Instituto do Desporto de Portugal.

A crescente autonomia das organizações desportivas no desenvolvimento e operacionalização das suas vocações é matéria que a administração pública desportiva vem reconhecendo e estimulando.

É ao Comité Olímpico de Portugal que cabe, por missão e vocação, a responsabilidade de planear, gerir, acompanhar e avaliar o Programa de Preparação Olímpica.

Considerando que o Comité Olímpico de Portugal recolheu o acordo das federações desportivas nacionais envolvidas para assumir em exclusivo a responsabilidade pela direcção e gestão do Programa de Preparação Olímpica;

Considerando que se torna indispensável a implementação de um processo de apoio à participação olímpica, com a amplitude necessária por forma a criar ininterruptamente as melhores condições de preparação para os praticantes desportivos abrangidos nos vários projectos que integram o Programa de Preparação Olímpica;

Considerando que o Programa de Preparação Olímpica apresentado pelo Comité Olímpico de Portugal prevê a execução no seu âmbito

de três projectos designados, Projecto Pequim 2008, que tem por objectivo principal assegurar especiais condições de preparação aos praticantes ou selecções nacionais que reúnem condição desportiva para obterem classificações relevantes nos Jogos Olímpicos de Pequim 2008, Projecto Esperanças Olímpicas, que visa garantir condições de preparação desportiva aos praticantes com especial talento e ou selecções nacionais de modalidades colectivas que apresentem expectativas fundadas de virem a cumprir os objectivos do Projecto dos Jogos Olímpicos de 2012, e Projecto Selecção de Prioridades, que visa assegurar os meios de preparação necessários aos segmentos das modalidades que, face à competitividade internacional, manifestem elevada probabilidade de obtenção de resultados de mérito nos Jogos Olímpicos de Pequim 2008;

Tendo em consideração que o permanente aumento da competitividade desportiva internacional impõe um plano de preparação a médio prazo por forma a assegurar condições de disputa desportiva similares às dos países desportivamente mais desenvolvidos;

Considerando que se torna necessário assegurar os apoios a consignar pelo presente contrato plurianual de modo estabilizado para todo o ciclo olímpico, com vista a concretizar uma preparação e participação olímpica de maior qualidade, tendo em vista os Jogos Olímpicos de Pequim 2008;

Considerando, ainda, a necessidade de conjugação e coordenação de esforços entre as entidades que detêm responsabilidades no apoio ao desenvolvimento da preparação olímpica, bem como da vontade expressa do Comité Olímpico de Portugal em assumir o papel de direcção e gestão do Programa de Preparação Olímpica;

Tendo em conta que ao Instituto do Desporto de Portugal, de acordo com a alínea h) do n.º 4 do artigo 14.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, compete valorizar os meios e as condições de preparação desportiva dos agentes desportivos participantes no Projecto Olímpico e materializar as medidas específicas de apoio ao desenvolvimento do desporto de alta competição;

Assim, de acordo com o disposto nos artigos 65.º e 66.º da Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho (Lei de Bases do Desporto), no que